



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

PORTARIA n.º 74-2026

Duartina, São Paulo, 22 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EMISSÃO DO HOLERITE ONLINE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO que atualmente os holerites são enviados de forma impressa e que há risco de vazamento de informações pessoais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a emissão do Holerite online no âmbito da Câmara Municipal de Duartina, por meio do site oficial: <https://camaraduartina.sp.gov.br/>, para consulta e emissão pelo próprio interessado.

Parágrafo único. Os interessados deverão acessar o menu para emissão por meio de seu usuário cadastrado como CPF e a senha inicial cadastrada será o seu CPF, podendo o usuário alterá-la.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Duartina, São Paulo, 22 de junho de 2026.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra


EVERALDO MARANHÃO

DIRETOR DA CÂMARA